

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO VERDE – MG, REALIZADA NO DIA 14 (QUATORZE) DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, NO HORÁRIO DAS VINTE HORAS.

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, no horário das vinte horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal, situado a Praça São Francisco de Assis, nº 07, desta cidade, sob a Presidência da Vereadora Máisa Renata Batista Gianini, e Secretariada pelo Vereador Primeiro-Secretário, Pedro Sérgio Aparecido, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Verde, em caráter Ordinário, devidamente convocada na forma regimental, com presença verificada dos Senhores(as)Vereadores(as): João Paulo de Moraes, José Maria Messias, Juscelino Tereza, Lucas Guilherme da Silva, Liamara Pereira Castello Branco, Luiz Carlos Ribeiro, Máisa Renata Batista Gianini, Marcos Alexandre da Silva, Pedro Sérgio Aparecido. Em seguida, passa-se a **ORDEM DO DIA**. A Sra. Presidente solicita ao Primeiro Secretário, Pedro Sérgio Aparecido que proceda a leitura do Parecer referente ao Projeto de Lei Complementar nº 221/2025 que, **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONTRATO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Na sequência a Sra. Presidente submete o referido Projeto de Lei Complementar a apreciação, discussão e votação dos Senhores Vereadores. Os(as) Senhores(as) Vereadores(as) podem se manifestar. A Vereadora Máisa Renata Batista Gianini pede para as pessoas que têm pedagogia ou alguma habilidade em artesanato, música, culinária ou informática, que participem do processo seletivo, organizando seus documentos e certificados. A Secretaria da Educação irá contratar a partir desse processo, pois está precisando desses funcionários e oficineiros para que a educação em tempo integral continue acontecendo. Então, todos aqueles que tiverem interesse, deixem seus documentos em dia e depois apresentem na Secretaria de Educação. Todos(as) os(as) demais Vereadores(as) se manifestam favoráveis a aprovação deste Projeto de Lei em discussão. **Parecer:** O Projeto de Lei Complementar nº 221/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, autoriza a contratação temporária de Oficineiros para atuação em projetos educacionais complementares voltados à educação em tempo integral, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. De acordo com a justificativa apresentada, as contratações visam suprir demandas específicas e transitórias, vinculadas à execução de oficinas pedagógicas, sem substituição de servidores efetivos ou interferência nas funções permanentes da rede pública de ensino. O processo de seleção ocorrerá por meio de processo seletivo simplificado, conforme critérios e requisitos definidos em edital próprio, com ampla publicidade. A proposição está em conformidade com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, que permite a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. Ademais, respeita as normas da Lei Orgânica Municipal, especialmente no que tange à competência do Executivo para organização dos serviços públicos. As Comissões Permanentes, após análise, entendem ser a medida legal, legítima e necessária para o adequado funcionamento das políticas públicas educacionais voltadas à jornada ampliada. Reconhecendo sua relevância e juridicidade, manifestam-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº

221/2025. A Sra. Presidente submete o referido Projeto de Lei Complementar à votação dos(as) Senhores(as) Vereadores(as). Os(as) Senhores(as) Vereadores(as) podem se manifestar. O Projeto de Lei Complementar nº 221/2025, é aprovado por todos(as) Vereadores(as) presentes, sem emendas. A Sra. Presidente anuncia a aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 221/2025 por todos(as) Vereadores(as) presentes, sem emenda, em regime de urgência. A gravação desta Reunião fica salva em arquivo eletrônico em sua integralidade, caso haja alguma dúvida por parte de algum(a) Vereador(a) sobre sua fala, devendo o(a) Vereador(a) se manifestar em tempo hábil, para a devida correção, antes da aprovação desta Ata. Nada mais havendo para tratar, para constar, agradece a presença de todos a mais esta Reunião e deixa marcada a próxima para o dia 28 de abril de 2025 às 19:00 horas, Reunião esta que será Solene, onde concederemos HONRARIA INTITULADA “MULHER CIDADÃ”. E eu Assessora Legislativa, lavro a presente Ata que, depois de submetida ao Plenário, se aprovada, vai por todos assinada.

João Paulo de Moraes

José Maria Messias

Juscelino Tereza

Liamara Pereira Castello Branco

Lucas Guilherme da Silva

Luiz Carlos Ribeiro

Maísa Renata Batista Gianini

Marcos Alexandre da Silva

Pedro Sérgio Aparecido

OBSERVAÇÕES: _____

ESTE ESPAÇO FICA INUTILIZADO.